**Lista de Verificação: Dispensa de licitação para a contratação de serviços conforme art. 4º e seguintes da Lei Federal n. 13.979/2020**

1. A lista de verificação representa os requisitos mínimos a serem analisados pela área técnica e não dispensa a necessidade de se verificar as peculiaridades do caso concreto para tratamento de questões as quais, pela sua especificidade, não poderiam ser abordadas em uma lista geral.
2. Recomenda-se a juntada da lista preenchida nos autos e a cientificação dos seus termos aos órgãos assessorados respectivos.
3. Na utilização da presente lista, deverá o servidor responsável analisar e verificar se eventual RESPOSTA NEGATIVA é causa para devolução do processo, para complementação da instrução ou se pode ser objeto de ressalva.
4. Na 2ª coluna, preencher apenas com as letras “S”, “N”, “N.A.”, sendo: S – SIM, N – NÃO e N.A. – NÃO SE APLICA.
5. Na 3ª coluna, deverá ser indicada a numeração da página em que se encontra o documento/informação correspondente.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS** | **S/N/NA** | **Fls.** |
| 1. Autuação, protocolo e numeração do processo administrativo (artigo 38, “caput”, da Lei 8.666/1993) 2. Solicitação de serviços, elaborada pelo agente ou setor competente, indicando o objeto do contrato (artigo 38, “caput”, da Lei 8.666/1993) 3. Justificativa de que a contratação a ser realizada objetiva atender necessidade pública relacionada ao enfrentamento da situação de emergência em saúde da pandemia de coronavírus 4. Termo de referência simplificado assinado pela autoridade competente (art. 4º-E, da Lei 13.979/20) que contenha:    1. Declaração do objeto    2. Fundamentação simplificada da contratação    3. Descrição resumida da solução apresentada    4. Requisitos da contratação    5. Critérios de medição e pagamento    6. Estimativa de preços       1. Inexistindo estimativa de preços, justificativa da autoridade competente (artigo 4º-E, § 1º, VI, e § 2º, da Lei Federal n. 13.979/2020)       2. Havendo contratação por valor superior ao estimado, justificativa da autoridade competente (art. 4º-E, §3º, da Lei Federal n. 13.979/2020)    7. Adequação orçamentária (art. 4º-E, § 1º, VII, da Lei Federal n. 13.979/2020) 5. Regularidade do Fornecedor (REGRA):    1. Regularidade quanto à documentação de habilitação jurídica    2. Regularidade quanto à documentação de qualificação econômico-financeira    3. Regularidade quanto à documentação de qualificação técnica, se existente    4. Regularidade fiscal    5. Regularidade trabalhista (CNDT)    6. Regularidade com a Seguridade Social (INSS ou equivalente)    7. Regularidade com o FGTS    8. Declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7°, XXXIII, da Constituição)    9. Consulta de registro de penalidades: (i) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (ii) Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, em nome da empresa e do sócio majoritário (<http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>)   **OU**   1. Regularidade do Fornecedor (PARCIAL OU EXCEPCIONAL):    1. Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS ou equivalente)    2. Declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7°, XXXIII, da Constituição)    3. Justificativa da autoridade competente sobre a situação de restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, de modo a dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação (artigo 4º-F, da Lei Federal n. 13.979/20)   Nota: No caso do item 6.3., deverá ser feita a verificação conforme documentação exigida pela Contratante   * 1. Na hipótese de contratação de empresa com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso (artigo 4º, § 3º, da Lei Federal n. 13.979/20), prova de que se trata da única fornecedora de bem, serviço e insumo necessário ao enfrentamento do coronavírus (artigo 4º, § 3º, da Lei Federal n. 13.979/20)  1. Juntada da minuta de termo de contrato, conforme adaptação da minuta padronizada confeccionada pela PGE-MS 2. Juntada do Parecer Jurídico quanto à dispensa de licitação, emitido pelo setor jurídico do órgão solicitante 3. Disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (*internet*), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei 13.979/2020) |  |  |

**Identificação do servidor responsável pela análise do processo:**

**Órgão/unidade administrativa: [...]**

**Nome: [...]**

**Cargo: [...]**

**Campo Grande, [data]**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**